



DECRETO Nº 008/2018-GAB.

Dispõe sobre a delegação de poderes para utilização do módulo CESMA - Censo Eletrônico dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cidelândia/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa TCE/MA Nº 51, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a realização do Censo Eletrônico de servidores dos órgãos e entes da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios (CESMA) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegado poderes a Diretora de Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana, nomeada pela Portaria nº012/2017 e, portadora do RG nº 15593493-7 SSP-MA e do CPF nº 585.933.733-72, para utilização do módulo CESMA – Censo Eletrônico dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, para que preste informações/documentos cadastrais do quadro de pessoal do Município de Cidelândia/MA ao Tribunal de Contas por meio de dados eletrônicos, nos termos do art. 2º c/c art. 5º da Instrução Normativa TCE/MA Nº 51, de 11 de Outubro de 2017.

Art. 2º. A Servidora a que se refere o art. 1º deste Decreto, exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art. 3º. O Chefe do Executivo poderá, a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esse Decreto ou mesmo revogá-lo por ato administrativo específico.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL